



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

CONTRATO N.º 017 /2017



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA
MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DE
MINAS GERAIS E UNIVERSO
TERRAPLANAGEM CONSULTORIA E
ENGENHARIA EIRELI - ME.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, Estado de Minas Gerais, com sede na Av. Rua Direita, nº 750, Centro, Santa Luzia/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 22.429.823/0001-70, neste ato representado pelo seu Presidente, Vereador Sandro Lúcio de Souza Coelho, denominada CONTRATANTE e a empresa UNIVERSO TERRAPLANAGEM CONSULTORIA E ENGENHARIA EIRELI - ME, CNPJ: 24.826.666/0001-61, com sede na Rua Aarão Reis, 500 – Belo Horizonte/MG, por seu representante legal, o Sr. Agnelo Souza Costa, portador da Carteira de Identidade nº M1525458 e do CPF nº 133.235.556-00, doravante denominada apenas CONTRATADA, tendo em vista o disposto no Artigo 24, II, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, resolvem celebrar o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, de acordo com as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I Objeto do Contrato

1. Constitui objeto do presente contrato a contratação de empresa especializadas em obras/reforma com fito em alterar e ou modificar as vias de acesso Câmara Municipal.





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS



CLÁUSULA II **Regime de Execução**

1. O objeto do CONTRATADO deverá ser efetuado nas Unidades da Câmara Municipal de Santa Luzia, sede na Rua Direita, 750 – Centro; e, “Anexo”, sito à Rua Direita, 173 – Centro.
2. A CONTRATANTE publicará este contrato para atender ao disposto no parágrafo único do Art. 61 da Lei 8.666/93, o extrato do presente instrumento de contrato.

CLÁUSULA III **Preço e Condições de Pagamento**

1. Pelo objeto do contrato a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor global de R\$15.925,00 (Quinze mil novecentos e vinte e cinco reais), sendo pagos mensalmente de acordo com a demanda, estando nele inclusos todos os tributos, tais como FEDERAIS, ESTADUAIS, MUNICIPAIS, encargos trabalhistas, previdenciários e sociais, seguros, bem como quaisquer outras despesas inerentes ao fornecimento do objeto.
2. O pagamento será efetuado de forma mensal, até o 5º dia útil do mês subsequente à prestação do serviço, mediante apresentação de nota fiscal.
 - 2.1. Em caso de devolução da documentação fiscal para correção, o prazo para pagamento fluirá a partir da sua reapresentação.
3. Para que seja efetuado o pagamento, a CONTRATADA apresentará CND's de FGTS e INSS, caso já tenha expirado prazo de validade das mesmas.

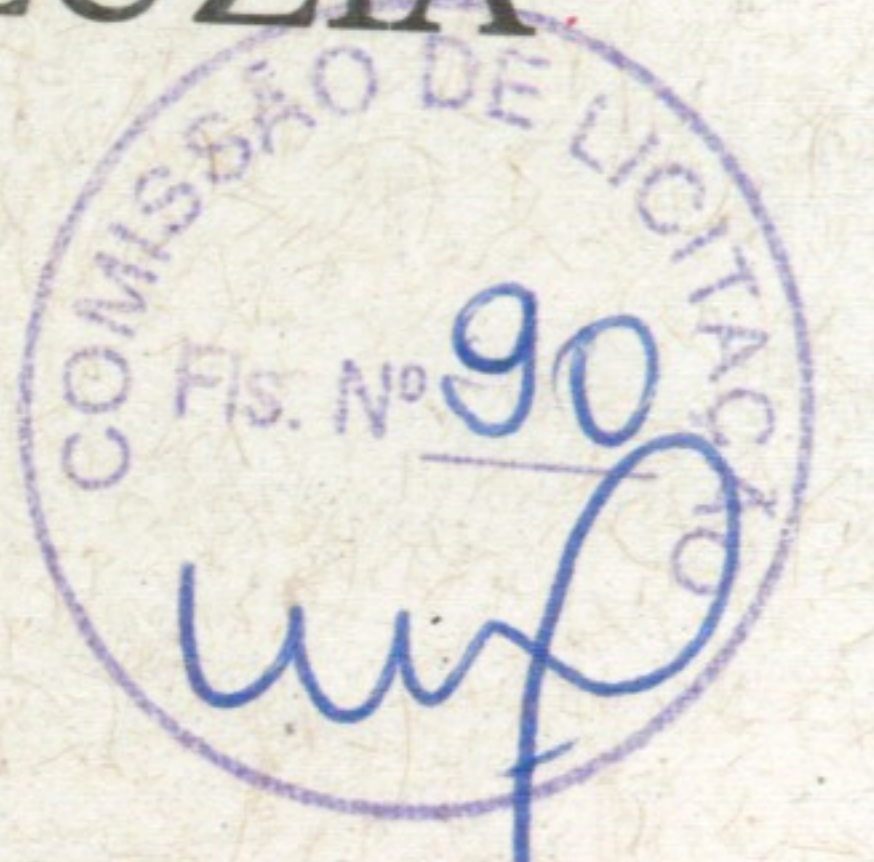
CLÁUSULA IV **Dos Prazos para Início e Vigência do Contrato**

1. Este contrato tem validade de 12 (meses) meses, iniciando-se a partir da assinatura do contrato até **31 de Dezembro de 2017**, podendo ser prorrogado na forma do Inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93, podendo ser rescindido por qualquer uma das partes, em qualquer época, mediante comunicação expressa, obedecendo ao disposto nos Artigos 78 e 79 da Lei 8.666/93.
2. A CONTRATADA se obriga a executar o objeto com contrato descrito na Cláusula I, salvo no caso de impedimentos decorrentes de falhas que possam retardar os





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS



serviços da CONTRATADA devidamente justificados, sob pena de se aplicarem as sanções dispostas na Cláusula VII.

CLÁUSULA V **Dos Recursos Orçamentários**

1. As despesas oriundas deste contrato, para efeito do disposto no inciso V do art.55 da Lei 8.666/93, serão realizadas a conta de dotação própria da Câmara Municipal de Santa Luzia/MG, Rubrica 3.4.4.90.51.00.00 – Ficha 28.

CLÁUSULA VI **Das Obrigações**

1. São obrigações da CONTRATADA:
 - 1.1 Manter na direção do objeto do contrato, representante ou preposto capacitado e idôneo que a represente integralmente, em todos os seus atos;
 - 1.2 Responder integralmente pelas obrigações contratuais, disposta no Artigo 70 do CPC, no caso de em qualquer hipótese, e caso empregados da CONTRATADA intentar reclamações trabalhistas contra a CONTRATANTE;
 - 1.3 Responsabilizar-se por qualquer acidente do qual possam ser vítimas seus empregados, no desempenho dos serviços, objeto do presente contrato;
 - 1.4 Responsabilizar-se por todos os encargos trabalhistas;
 - 1.5 Garantir a boa qualidade do serviço executado.
2. São obrigações da CONTRATANTE:
 - 2.1 Efetuar o pagamento no prazo estabelecido no item 2 da cláusula III.
 - 2.2 Notificar a CONTRATADA, quando da ocorrência de qualquer irregularidade, fixando-lhe prazo para saná-las.

CLÁUSULA VII **Das Sanções**

1. Conforme dispõe o Art. 86 da Lei 8.666/93, pelo atraso injustificado na execução do contrato, a CONTRATADA fica sujeita às seguintes penalidades:
 - 1.1 Multa equivalente a 30% (trinta por cento) do valor global de sua proposta de sua proposta.
 - 1.2 Suspensão de contratar com o serviço público pelo prazo de até 24 meses





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS



2. Além das penalidades previstas no item 1, fica a CONTRATADA sujeita as sanções previstas no Art. 87 e 88 da Lei 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do contrato.
3. A CONTRATADA é responsável pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou acompanhamento pela CONTRATANTE.
- 3.1. Ocorrendo rescisão contratual por parte da CONTRATANTE, esta estará obrigada ao que dispõe o §2º do art. 79 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA VIII **Da Rescisão Contratual**

1. A inexecução total ou parcial do contrato pode acarretar a sua rescisão, com as conseqüências contratuais previstas na lei, conforme disposto nos Artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93.
2. A CONTRATANTE poderá, em qualquer fase do processo, revogar ou alterar a presente licitação e ou o contrato dela decorrente, no todo ou em parte, mediante justificativa fundamentada. Deverá declarar, de ofício, ou por provocação de terceiros, sua nulidade, se constatada a existência de ilegalidade, nos termos do art. 49 e parágrafos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA IX **Do Foro**

1. Fica eleito o Foro da Comarca de Santa Luzia – MG, para dirimir qualquer procedimento relacionado com o cumprimento do presente Contrato.

CLÁUSULA X **Disposições Gerais**

1. Fazem parte integrante do presente Contrato, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no Instrumento Convocatório e as normas contidas na Lei 8.666/93.
2. E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Contrato em 03(três) vias de igual teor e valor, na presença de duas testemunhas, infra-assinadas.





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
ESTADO DE MINAS GERAIS



Santa Luzia- MG, 07 de Junho de 2.017.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Sandro Lúcio de Souza Coelho - Presidente

24 826 666 / 0001 - 67
Universo Terraplanagem, Consultoria e
Engenharia Eireli - ME
Rua Araújo Reis, n.º 500 - Galpão
Centro - CEP: 30.120-000
BELO HORIZONTE - MG

UNIVERSO TERRAPLANAGEM CONSULTORIA E ENGENHARIA
EIRELLI - ME
Agnelo Souza Costa - Representante Legal

TESTEMUNHAS:

1 - Roberta
TENEZA CRISTINA SILVA ROCHA
763.937.126-00

2 - Luiz
Kardine Loureiro Gomes
107.513.156-13



COMPANHIA DE TECIDOS NORTE DE MINAS - COTEMINAS
 CNPJ nº 22.677.520/0001-76 - NIRE 3130003731-2
 Companhia Aberta

ATA DA DUCENTÉSIMA TRIGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE TECIDOS NORTE DE MINAS - COTEMINAS, REALIZADA NO DIA 30 DE MAIO DE 2017, LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO. I. Data, Hora e Local: Aos 30 dias do mês de maio de 2017, às 17:00 horas, no escritório da Companhia, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Paulista, 1.754, 1º andar. 2. Convocação e Presença: Convocados regularmente, encontram-se presentes a totalidade dos membros do Conselho de Administração. 3. Mesa: Presidente, José Cristiano Gomes da Silva; e Secretário, João Batista da Cunha Bomfim. 4. Ordem do Dia: Deliberar sobre a concessão de aval para sua controlada indireta Companhia Tecidos Santanense, referente ao empréstimo efetuado junto ao Banco BRADESCO S.A., inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12, no valor de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais). 5. Deliberações: A totalidade dos membros do Conselho de Administração presentes decidiu, por unanimidade de votos e sem quórum reservas, aprovar a concessão de aval para sua controlada indireta Companhia Tecidos Santanense, referente ao empréstimo efetuado junto ao Banco BRADESCO S.A., inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12, no valor de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais). A diretoria fica autorizada a implementar a concessão e a firmar todos os documentos necessários à implementação das deliberações ora tomadas. 6. Os Conselheiros participaram desta reunião por meio de conferência telefônica. 7. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião da qual foi lavrada a presente ata, que lida e achada conforme. Foi aprovada e assinada por todos os Conselheiros presentes. São Paulo-SP, 30 de maio de 2017. Assinaturas: José Cristiano Gomes da Silva, Presidente da Reunião; e João Batista da Cunha Bomfim, Secretário. Conselheiros presentes: José Cristiano Gomes da Silva, Presidente; Jorge Kalache Filho; João Gustavo Rebelo de Paula; Ricardo dos Santos Júnior; Ademir Pêrcopo Gonçalves; Ricardo Amilone Weiss; e João Batista da Cunha Bomfim. Certifico que a presente confere com a original lavrada em livro próprio. José Cristiano Gomes da Silva - Presidente da Reunião. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - Certifico o registro sob o nº 6292792 em 08/06/2017. Protocolo: 172884934. Ass. Marinely de Paula Bomfim, Secretária-Geral.

LIDER TAXI AEREO S/A - AIR BRASIL
 CNPJ/MF 17.162.579/0001-91 - NIRE 31.300.046.222
 ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convocamos os Senhores Acionistas da Lider Taxi Aéreo S/A - Air Brasil a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 29 de junho de 2017, às 08:30 horas, em sua sede social, situada na Av. Santa Rosa, 123, São Luiz, Belo Horizonte, MG, a fim de deliberar a seguinte ordem do dia: a) alteração dos artigos 23 e 24, do estatuto social da Companhia com a criação de novo cargo de diretor; e b) outros assuntos de interesse social. Belo Horizonte, 13 de junho de 2017. O Conselho de Administração.

NETIMOVEIS HOLDING S/A
 Companhia Fechada
 CNPJ 08.311.749/0001-61 / NIRE 31.300.023.62-1
 EDITAL DE CONVOCAÇÃO / ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas da NETIMOVEIS HOLDING S/A ("Companhia") a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, que se realizará no dia 21 de junho de 2017, às 08:30 horas, na sede da Companhia situada na Rua Paraíba, n. 1.332, bairro Funcionários, em Belo Horizonte, Minas Gerais, para nos termos dos Artigos 121 e seguintes da Lei n. 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"), discutir e deliberar sobre: I - As contas dos Administradores, bem como examinar, discutir e deliberar sobre as demonstrações financeiras da Companhia, referentes aos exercícios sociais encerrados em 31.12.2015 e 31.12.2016; II - A destinação do resultado dos exercícios sociais encerrados em 31.12.2015 e 31.12.2016; III - Eleição dos membros do Conselho de Administração; IV - Fixação da remuneração global anual dos administradores; V - Extinção da sociedade controlada Netimoveis Brasil Rede Imobiliária S/A e, VI - Outros assuntos de interesse da Companhia. Participação na Assembleia: Os acionistas da Companhia deverão comparecer à Assembleia munidos dos seguintes documentos: (i) documento de identidade; (ii) cópia do contrato ou estatuto social, caso o acionista seja uma sociedade; e (iii) se for o caso, instrumento de mandato para representação do acionista por procurador, outorgado nos termos do artigo 126, § 1º da Lei de Sociedade Anônimas. Na hipótese de representação por procurador, nos termos do § 2º do artigo 10 do Estatuto Social da Companhia, os Acionistas deverão depositar até às 08:30 horas do dia 20 de junho de 2017, o respectivo instrumento de procuração, na sede social, aos cuidados do Departamento Jurídico. Belo Horizonte, 12 de junho de 2017. Ariano Cavalcanti de Paula - Diretor Presidente

PRECOR ENGENHARIA S.A.
 CNPJ 19.223.387/0001-73
 ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 18 DE MAIO DE 2017 (lavrada na forma de sumário como faculta o artigo 130, § 1º da Lei nº 6.404/76)

I. DATA, HORA E LOCAL DA ASSEMBLEIA: Dia 18 de maio de 2017, às 11:00 horas, na sede social da Companhia, sediada na Rua Albita, nº 131, 1º Andar, Sala 02, Bairro Cruzeiro, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP 31.310-160. 2. CONVOCAÇÃO E PRESEÇA: Dispensada a publicação do Edital de Convocação, tendo em vista a presença dos acionistas representando a totalidade do capital social, conforme se evidencia das assinaturas lançadas no Livro Presença de Acionistas, na forma do § 4º do artigo 124, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976. 3. MESA: Presidente: Bruno Simões Dias; Secretário: Alexandre Rosa Gonçalves. 4. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre (i) a alteração do Artigo 18 do Estatuto Social da Companhia, (ii) a alteração do Artigo 15, inciso (xx), do Estatuto Social da Companhia, (iii) a instituição do capital autorizado; (iv) a primeira emissão de debêntures, com garantia real, conversíveis em ações, em série única, pela Companhia, bem como a aprovação da escritura de emissão de debêntures; (v) a segunda emissão de debêntures simples, com garantia real, conversíveis em ações, em quatro séries, pela Companhia, bem como a aprovação da escritura de emissão de debêntures; (vi) Consolidação do estatuto, Junta Comercial de Minas Gerais-Certifico registro sob o nº 6293519 em 09/06/2017 da Empresa PRECOR ENGENHARIA S.A., Nire 31300041093 e protocolo 172889073-08/06/2017. Autenticação: 739CFDA53C8B8F8D5C289383E-F69F7D3D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARIA DA FÉ - MG
 Tomada de Preço nº 002/2017 - A Fundação Municipal de Saúde de Maria da Fé - MG, através do seu Deptº de Licitações, comunica a todos a realização do Proc. Licitatório 005/2017, Tomada de Preço nº 002/2017, para a aquisição de Medicamentos e Materiais Hospitalares, em atendimento ao Hospital Municipal Fernz e Torres, nesta cidade. O Edital completo está disponível na Fundação Municipal de Saúde de Maria da Fé - Fone: (35)3662-1118. Maria da Fé, 13 de Junho de 2017. FABIANA GONÇALVES DE SOUZA, Presidente da comissão de Licitação.

CENTRO HOSPITALAR DE PARACATU S/A - EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A ASSEMBLEIA GERAL DE APROVAÇÃO DE ESTATUTO A SER REALIZADA EM 01/07/2017.
 Ficam convocados todos os acionistas e interessados para a assembleia geral extra ordinária, do Centro Hospitalar de Paracatu S/A, a realizar-se no dia 01/07/2017, nas dependências da sede da Empresa Centro Hospitalar de Paracatu S/A, inscrita no CNPJ 23.345.010 0001-64, NIRE nº 31300006492, localizada à Rua Dona Maria do Carmo Taveira Jordão nº 6, Bairro Alto do Corrego, na cidade de Paracatu/MG, CEP 38.600-000. A primeira convocação dar-se-á às 09:00 horas, com a presença de no mínimo, 1/4 dos representantes do capital social, e a segunda chamada às 09:30 horas, com qualquer número de presentes, para deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA: 1ª - A aprovação do Estatuto Social, 2ª - Eleição e fixação de honorários dos conselheiros, 3ª - Outros assuntos de interesse da sociedade, Paracatu/MG, 08 de junho de 2017. Mauricio Maia Ferreira - Acionista.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO DE COCAIS/MG
 - Errata do Termo de Adjucação e Homologação do Pregão Presencial nº 06/2017, publicado no Minas Gerais em 03/06/2017, pág. 3. ONDE SE LÊ: Valor Total do lote: R\$ 9.066,00. LEIA-SE: Valor Total do lote: R\$ 9.065,90.

CÂMARA MUNICIPAL DE BETIM
 - CMB. PAC 32/2017. Concorrência 01/2017. A Comissão Permanente de Licitação - CPL da CMB realizou o julgamento das propostas comerciais referentes ao processo em epígrafe e classificou as propostas das empresas Agilê Empreendimentos e Serviços Eireli, Conservadora Campos e Serviços Gerais Eireli e Liderança Limpeza e Conservação Ltda por terem sido apresentadas em conformidade com o instrumento convocatório e a legislação vigente. A empresa Liderança Limpeza e Conservação Ltda foi declarada vencedora do presente processo licitatório por ter apresentado a proposta de menor preço global. A CPL desclassificou as propostas comerciais das seguintes empresas por não terem cumprido as determinações editalícias: Administradora Ipiranga Ltda, Araújo Costa Serviços Ltda, Artelbrilho Multi-serviços Ltda, MA Serviços Eireli, Método Assessoria Empresarial Ltda, Planej Terceirização e Serviços Eireli, Pluma Terceirização Eireli, RMX Conservadora Eireli, Service Soluções e Comércio e Village Administração e Serviços Eireli. O processo administrativo encontra-se franqueado para consultas. A CPL declara aberto o prazo legal para interposição de recurso administrativo referente à fase de julgamento de propostas comerciais. Fernando Augusto de Melo - Presidente da CPL - CMB.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
 - Edital de Licitação nº 002/2017. Objeto: Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva nos veículos da frota da Câmara Municipal, conforme descrição detalhada constante no Termo de Referência - ANEXO I DO EDITAL do Pregão Presencial 08/2013. Contratada: ELLER & ELLER LTDA, CNPJ Nº 20.601.878/0001-90, sendo o valor total de R\$ 25.002,07 (Vinte e Cinco Mil Dois Reais e Sete Centavos). Governador Valadares, 07 de junho de 2017 - Vereador Paulo Marcos Costa - Presidente.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR VALADARES/MG
 Carta Convite nº 001/2017 - Processo nº 028/2017. A Câmara Municipal de Governador Valadares/MG, toma público que foi interposto recurso pela empresa Brasil Informática e Tecnologia Ltda, quanto ao resultado do julgamento da fase de habilitação referente à Carta Convite nº 001/2017, sendo concedido o prazo de 02 dias úteis, na forma dos § 3º e § 6º, do artigo 109, da Lei n. 8.666/93, e que os demais licitantes possam impugnar o referido recurso. PAULO MARCOS COSTA - Presidente da Câmara Municipal de Governador Valadares/MG.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR VALADARES
 (Processo nº 721/2013). Pregão nº 08/2013. Extrato 3º T. A do Contrato - Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço contínuo de manutenção preventiva e corretiva nos veículos da frota da Câmara Municipal, conforme descrição detalhada constante no Termo de Referência - ANEXO I DO EDITAL do Pregão Presencial 08/2013. Contratada: ELLER & ELLER LTDA, CNPJ Nº 20.601.878/0001-90, sendo o valor total de R\$ 25.002,07 (Vinte e Cinco Mil Dois Reais e Sete Centavos). Governador Valadares, 07 de junho de 2017 - Vereador Paulo Marcos Costa - Presidente.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR VALADARES
 (Processo nº 481/2017). Termo de Convênio - Objeto: Convênio a título não oneroso entre a Convente e o Minas Clube, referente a integradº de atividades de lazer, cultura, recreação, esportes e turismo, para os servidores da Câmara Municipal - Contratada: Minas Clube de Governador Valadares, inscrita no CNPJ sob o nº 20.625.463/0001-56, Governador Valadares, 07 de junho de 2017 - Vereador - Paulo Marcos Costa - Presidente.

CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
 Publicação trimestral da Ata de Registro de Preços nº 01/2017 - Registro de preços constante na Ata nº 01/2017 não sofreu alteração. Empresa: Artico Turismo Ltda-EPP. Objeto: Contratação eventual e futura de empresa para prestação de serviços de reserva, marcação, remarcação, emissão, endosso, reembolso e fornecimento de passagens aéreas, com taxa de desconto pré-fixada para os viajantes e servidores da Câmara Municipal de Ipatinga, quando em viagens de exclusivo interesse público, bem como para palestrantes e colaboradores em eventos da Câmara. A íntegra desta ata encontra-se no site: www.camarapatinga.mg.gov.br, ícone: Licitações, aba: Atas de Registro de Preços 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO/MG. CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2015. O Presidente da Câmara Municipal de Itabirito, no uso de suas atribuições legais, e conforme as condições estipuladas no Edital nº 01/2015 e demais dispositivos legais aplicáveis, torna pública a convocação do candidato aprovado para o cargo de CHEFE DE RECURSOS HUMANOS. O candidato aprovado e classificado, conforme anexo I, fica CONVOCADO para comparecer no Setor de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Itabirito, situado na Avenida Queiroz Júnior, nº 620, sala 307, bairro Praia, Itabirito/MG, CEP 35450-000, nos dias úteis compreendidos no período de 19 de junho de 2017 a 30 de junho de 2017, no horário de 9:00 às 12:00 horas, e se manifestar acerca da nomeação, podendo dela desistir, definitiva ou temporariamente. O candidato deverá se apresentar munido de documento de identificação pessoal. A ausência do candidato no prazo especificado implicará na sua desclassificação e consequente perda do direito de nomeação, permitindo à Câmara Municipal convocar o próximo candidato aprovado, na ordem de classificação. Itabirito, 12 de junho de 2017. (a) José Maria Gonçalves Santos - Presidente da Câmara Municipal de Itabirito.

ANEXO I - LISTAGEM DO CANDIDATO CLASSIFICADO. O candidato abaixo listado deverá comparecer no período designado para manifestação acerca da nomeação.

CHEFE DE RECURSOS HUMANOS		
Classificação	Nome do Candidato	Inscrição
1	TATIANA CAROLINA OLIVEIRA ALVIM	1929904

CAMARA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
 CONTRATO 021/2017 - Processo Pregão Presencial 01/2017 - CONTRATANTE - Câmara Municipal de Matozinhos - MG. CNPJ - 20.229.423/0001-95 - CONTRATADA - RM Lancha dos Santos Comércio EPP - CNPJ 21.767.486/0001-68 - OBJETO - Fornecedor de gêneros alimentícios e material de Limpeza - VALIDADE - início 19/05/2017 término 31/12/2017 - DOTACÃO - 01.01.01.031.0101.2001 - 3.3.90.30.00 - Ficha 09 - Material de Consumo - VALOR R\$ 5.712,91 - Presidente: Sidirley Anderson Dias Bento.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA
 - (Homologação) - Convite nº 03/17 - Torna pública a homologação do Convite nº 03/17 disponível no site www.novalima.mg.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA
 - PL 010/2017. P. Presencial 009/2017 - RP 001/2017 torna público aos interessados a nova data de abertura do processo licitatório, em virtude de adequação do edital. Objeto: Contratação de empresa para prest. serviços de manutenção preventiva e corretiva nos veículos da frota da Câmara Municipal, com fornecimento de peças e acessórios genuínos ou originais de fábrica. Tipo: Menor preço lote. Nova data para entrega dos envelopes: 30/06/2017 às 14:30 h. Informações tel: 37.3225.9200. Edital site www.novaserrana.cam.mg.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES - MG
 Torna-se público a celebração de Contrato de Prestação de Serviços nº 005/2017 relativo ao Pregão Presencial nº 004/2017 com a empresa Arte Original Ltda. - ME para fornecimento de material de cantina e limpeza. Presidente Dario Gonçalves de Oliveira.

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES - MG.
 Torna-se público o 4º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 003/2014 firmado entre a Câmara Municipal de Ribeirão das Neves e a empresa Telemar Norte Leste S/A e a empresa Oi Móvel S.A. Ribeirão das Neves, 09 de junho de 2017. Presidente Dário Gonçalves de Oliveira.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
 RATIFICAÇÃO CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA E FUNDAÇÃO MARIANA RESENDE COSTA - FUMARC - PA 028/2017 - modalidade de dispensa de licitação nos termos do art. 24, inciso II, da lei 8.666/93. - Contratação de serviços técnicos especializados para realização do concurso público destinado a selecionar candidatos para provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal desta Câmara - Valor global: R\$ 126.980,00 (Cento e vinte e seis mil novecentos e oitenta reais).

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
 CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA E COMERCIAL VENER LTDA - EPP - PL 008/2017 - Pregão Presencial 03/2017 - Aquisição de Material de Consumo e Limpeza - Valor global: R\$ 25.205,60 (Vinte e cinco mil duzentos e cinco reais e sessenta centavos).
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA E UNIVERSO TERAPLANTAMENTO, CONSULTORIA E ENGENHARIA EIRELI - ME
 - PL 009/2017 - Pregão Presencial 004/2017 - Contratação de empresa especializada em obras/reformas para adequação para acessibilidade no prédio principal e anexo, considerando que as barreiras arquitetônicas dificultam o acesso e permanência das pessoas com deficiência na Câmara Municipal - Valor global. R\$ 15.925,00 (Quinze mil novecentos e vinte e cinco reais). Sandro Lúcio de Souza Coelho - Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ-MG.
 Aviso de Julgamento de Recurso. Processo Licitatório nº 041/2017. Concorrência 03.001/2017. Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia civil, incluindo o fornecimento de material e mão de obra para duplicação da Avenida Helder Ros e implantação da Rua Tenente Coronel Hermenegildo Magalhães, conforme previsto no edital e seus anexos. A Comissão Permanente de Licitação comunica que foi negado provimento ao recurso interposto pela licitante Vecol Terraplanagem e Pavimentação Ltda. As razões que motivaram tal posicionamento encontram-se a disposição dos interessados, para consulta, no site www.araxa.mg.gov.br e no Setor de Licitação, a Rua Alexandre Gondim nº 112, Centro, Araxá-MG, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min. Demais informações pelo telefone 34.3691-7022/3691-7145 - 3662.2506. Araxá-MG, 13/06/2017 Dr. Aracely de Paula - Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Araxá-MG. Aviso de Julgamento de Recurso Processo Licitatório nº 072/2017. Concorrência 03.004/2017. Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia civil, incluindo o fornecimento de material e mão de obra para construção da nova sede da Escola Alice Moura na área institucional do Bairro Vila Silveira. A Comissão Permanente de Licitação comunica que foi negado provimento ao recurso interposto pela licitante CEPOL Construções e Edificações Polo Ltda. As razões que motivaram tal posicionamento encontram-se a disposição dos interessados, para consulta, no site www.araxa.mg.gov.br e no Setor de Licitação, a Rua Alexandre Gondim nº 112, Centro, Araxá-MG, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min. Demais informações pelo telefone 34.3691-7022/3691-7145 - 3662.2506. Araxá-MG, 13/06/2017 Dr. Aracely de Paula - Prefeito Municipal.

Município de Araxá-MG. Aviso de Licitação. O município de Araxá-MG, comunica aos interessados que, após análise e julgamento do recurso interposto pela empresa CEPOL Construções e Edificações Polo Ltda., no Processo Licitatório nº 072/2017 na modalidade Concorrência 03.004/2017, fica designado o dia 19/06/2017 às 15h00min para abertura e julgamento dos envelopes propostos. Demais informações pelo telefone 34.3691-7022/3691-7145 - 3662.2506. Araxá-MG, 13/06/2017. Dr. Aracely de Paula - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG - Aviso de Licitação
 Pregão Presencial 08.099/2017. O Município de Araxá, torna público abertura para contratação de empresa especializada em aquisição de materiais esportivos para uso dos alunos/atuantes durante os Jogos Estudantis de Araxá 2017, 1º campeonato adulto, 1º festival de iniciação esportiva de Araxá 2017 e nas escolas municipais de esportes. Abertura 03/07/17 às 09:00h. Edital disponível 21/06/17. Setor de Licitações: 0343691-7022. Aracely de Paula, Prefeito Municipal -09/06/17.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG - Aviso de Licitação
 Pregão Presencial 08.100/2017. O Município de Araxá, torna público a contratação de empresa especializada em manutenção de geradores instalados no Centro de Vacinação Gil Montandon e Farmácia Municipal. Abertura 03/07/17 às 15:00h. Edital disponível 21/06/17. Setor de Licitações: 0343691-7022. Aracely de Paula, Prefeito Municipal -09/06/17.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG - Aviso de Licitação
 Pregão Presencial 08.101/2017. O Município de Araxá, torna público abertura para aquisição de play ground para atender as atividades lúdicas e educativas da Escola Municipal Professor Nelson Gomes. Abertura 05/07/17 às 09:00 h. Edital disponível: 23/06/17. Setor de Licitações: 0343691-7022. Aracely de Paula, Prefeito Municipal -09/06/17.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG - Aviso de Licitação
 Pregão Presencial 08.102/2017. O Município de Araxá, torna público a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos ambulatoriais/hospitalares para a realização de cirurgia oftalmológica vitrectomia e demais consultas, retornos, exames, procedimentos, materiais e medicamentos necessários conforme Termo de Compromisso de Ajustamento de Condutas, para atendimento à população do Município de Araxá. Abertura 04/07/17 às 09:00 h. Edital disponível: 22/06/17. Setor de Licitações: 0343691-7022. Aracely de Paula, Prefeito Municipal - 09/06/17.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG - Aviso de Licitação
 Pregão Presencial 08.103/2017. O Município de Araxá, torna público a aquisição de uniformes para serem utilizados pelos agentes de combate a endemias da Secretaria Municipal de Saúde de Araxá. Abertura 05/07/17 às 15:00h. Edital disponível: 23/06/17. Setor de Licitações: 0343691-7022. Aracely de Paula, Prefeito Municipal -09/06/17.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG - Aviso de Licitação
 Pregão Presencial 08.104/2017. O Município de Araxá, torna público a contratação de empresa especializada em conserto e vulcanização de pneus para manutenção corretiva da frota de ônibus, máquinas e caminhões que atendem aos serviços realizados pelos diversos setores das Secretarias de Educação, Serviços Urbanos e Desenvolvimento Rural do município de Araxá-MG. Abertura 06/07/17 às 09:00h. Edital disponível: 26/06/17. Setor de Licitações: 0343691-7022. Aracely de Paula, Prefeito Municipal -13/06/17.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG - Aviso de Licitação
 Pregão Presencial 08.105/2017. O Município de Araxá, torna público a aquisição de sementes de hortaliças para atender ao projeto de produção de hortaliças, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural. Abertura 06/07/17 às 15:00h. Edital disponível: 26/06/17. Setor de Licitações: 0343691-7022. Aracely de Paula, Prefeito Municipal -13/06/17.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG - EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04.015/2017
 - Considerando o parecer jurídico juntado ao processo de solicitação de locação do imóvel, situado na Rua João Maximiliano, nº 52, Bairro Centro, nesta cidade, com início em 01/06/17 a 31/03/18, destinado a abrigar o primeiro sargento do tiro de guerra, em atendimento ao acordo de cooperação em vigor, considerando a finalidade precípua da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionaram a sua escolha, inclusive quanto ao preço, estando este dentro dos praticados pelo mercado, em R\$ 1.900,00 (mil e novecentos reais) mensais, no valor total do contrato de R\$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais). Ratifico a condição de Dispensa enquadrando-nos dispositivos legais previstos na Lei de Licitações e Contratos. Dr. Aracely de Paula, Prefeito Municipal, 01/06/17.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG - EXTRATO DE CONTRATO
 Dispensa de Licitação Nº 04.015/2017 - O Município de Araxá e o locador Jaime Sanchez Roza, contratam entre si a locação de imóvel situado na Rua João Maximiliano, nº 52, Bairro Centro, com início em 01/06/17 a 31/05/17 destinado a abrigar o primeiro sargento do tiro de guerra, em atendimento ao acordo de cooperação em vigor, no valor mensal de R\$ 1.900,00 (mil e novecentos reais) mensais. Dr. Aracely de Paula - Prefeito Municipal, 01/06/17.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG - Dispensa de Licitação
 04.001/2016. Extrato de Termo Aditivo. O Município de Araxá e Antônio Francisco Lemos, firmam aditamento ao contrato celebrado 16/02/16, vencendo 30/04/18, reajustando o valor mensal contratado para R\$ 2.666,52. Dr. Aracely de Paula, Prefeito Municipal, 20/04/17.

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO
 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 89/2017
 TOMADA DE PREÇO Nº 09/2017
 A Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo torna público e comunica aos interessados que realizará no dia 29 de junho de 2017, às 13h30min o Processo Licitatório: 89/2017. Tomada de Preços 009/2017, do Tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo o objeto consiste na prestação de Serviço de telefonia móvel, com abrangência nacional, para atender os Vereadores da Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo. O edital se encontra disponível na Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo, no endereço: Rua Henriqueta Rubim nº 280, Bairro: Niterói, São Gonçalo do Rio Abaixo, MG, CEP: 35933-000, ou pelo telefone (31)3833-5202, 14 de junho de 2017. Lais Costa Bicalho, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Câmaras e Prefeituras do Interior

HOSPITAL MUNICIPAL SANT'ANA DE CARANDAÍ
 Extrato do Contrato Administrativo - Dispensa nº 001/2017 - Contratante: Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí. Contratada: NP Capacitação e Soluções Tecnológicas LTDA. CNPJ sob o nº 07.797.967/0001-95. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela administração pública. Valor global: R\$ 7.990,00 (sete mil, novecentos e noventa reais). Prazo: o prazo de vigência será de 12 (doze) meses contado da assinatura do presente contrato. Data de assinatura do contrato: 25/05/2017. Licitação: Dispensa nº. 001/2017. Signatários: Arlete Batista Corbira (pela contratante) e Rudimar Barbosa dos Reis (pela contratada).

AGROPEU - AGRO INDUSTRIAL DE POMPEU S/A
 CNPJ/MF nº 16.617.789/0001-64 - NIRE 3130000187-3 ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO) Ficam os senhores acionistas convocados para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 30/06/2017, às 10:00 (dez) horas, na sede da Companhia localizada à Rodovia 060, Km 82 - Fazenda Barroco, município de Pompeu - Minas Gerais, nos termos do Artigo 2º do Estatuto Social para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) - Homologação do aumento de capital com juros sobre o capital próprio; (ii) - Integralização de Capital com Reserva de Lucros; (iii) - Nova Redação do Artigo 3º do Estatuto Social. Pompeu (MG), 06/06/2017. Geraldo Otacilio Cordeiro - Diretor Presidente.

LOGICA CONSULTORIA TRIBUTÁRIA LTDA
 CNPJ 25.260.936/0001-82 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO
 Ficam os Sócios convocados para reunirem-se em Assembleia Geral de Sócios, a realizar-se às 09:00 horas do dia 21 de junho de 2017, na Rua Califórnia, 94 - 2º Andar - Sala 03 - Bairro Sion - em Belo Horizonte - MG - CEP 30315-500, para deliberar sobre a liquidação de quotas, em razão de falecimento de Sócio, com a formalização da competente alteração contratual. Belo Horizonte, 13 de junho de 2017. (Ass.) a Administração.

AGROPEU - AGRO INDUSTRIAL DE POMPEU S/A
 CNPJ/MF nº 16.617.789/0001-64 - NIRE 3130000187-3 ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO) Ficam os senhores acionistas convocados para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 30/06/2017, às 10:00 (dez) horas, na sede da Companhia localizada à Rodovia 060, Km 82 - Fazenda Barroco, município de Pompeu - Minas Gerais, nos termos do Artigo 2º do Estatuto Social para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) - Homologação do aumento de capital com juros sobre o capital próprio; (ii) - Integralização de Capital com Reserva de Lucros; (iii) - Nova Redação do Artigo 3º do Estatuto Social. Pompeu (MG), 06/06/2017. Geraldo Otacilio Cordeiro - Diretor Presidente.

*Contatos: 30660000
 09/06/17*